ESTADO DO RIO DE JANEIRO

*Câmara Municipal de Barra Mansa*

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 2593 , DE 1º DE outubro DE 1993.

Denomina de Prof. José Sampaio Diniz ao anexo do Colégio Marcello Drable.

Art. 1º - Fica denominado de "PROFESSOR JOSÉ SAMPAIO DINIZ" o Anexo Escolar construído junto ao Colégio Marcello Drable, localizado no bairro Ano Bom, nesta cidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 1º de outubro de 1993

Dr. LUIZ CARLOS SUCKOW F. DO AMARAL
Prefeito

bancada
Lº 09 Fls 34 e 34 ve
Barra Mansa
Oficial